DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	31
Notificação de Autuações de Trânsito	31
Notificação de Penalidade Trânsito	35
Concursos Públicos / Processos Seletivos	36
Edital - Outros	36
Recursos	65

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.947, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, BRUNO FERNANDO SCHNEIDER DA CRUZ, RG. 49.716.009-2, PIS/PASEP: 209.31596.24/0, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DE SERVIÇOS MEDICOS”, em comissão, Referência 12, Grau “A”..

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.948, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 10/11/2019, em virtude de falecimento, ELISABETE DA LUZ CORDEIRO, RG 22.018.028 SSP/SP, PASEP 190.00068.78/1, do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, conforme Certidão de Óbito sob a matrícula n. 119016 01 55 2019 4 00019 121 0005906 81.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 6.907/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeita

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.949, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 12/11/2019, a SAMUEL FRANCO, RG 13.515.320 SSP/SP, lotado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS”, em comissão nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2007 à 02/01/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.489/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.950, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 205/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 02/12/2019 a 30/01/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.951, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 206/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 02/12/2019 a 30/01/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A N 31.952, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA fora nomeado em 25/10/2016, com início de exercício em 26/10/2016, através da Portaria nº 27.835/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/, conforme Decreto nº.4.930 , de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 26/10/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de EDINALDO BATISTA DE

OLIVEIRA, RG 26.108.563-3 SSP/SP, ocupante do cargo de "MOTORISTA ESCOLAR" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.953, DE 03 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARCIO FUKUNARI fora nomeado em 07/10/2015, com início de exercício em 08/10/2015, através da Portaria nº 26.712/2015, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/, conforme Decreto nº.4.930 , de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 23.923/2015 de 02/02/2015 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 08/10/2018, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MARCIO FUKUNARI, RG 14.633.873 SSP/SP, ocupante do cargo de "MEDICO - ESF" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.954, DE 03 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 25/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DJALMA CARDOSO GESUINO;

CONSIDERANDO, que o servidor DJALMA CARDOSO GESUINO, RG 32.795.049-3 SSP/SP, lotado no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 25/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar

Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.955, DE 03 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 22/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 26.108.563-3 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 22/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.956, DE 03 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ;

CONSIDERANDO, que a servidora EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ , RG 30.018.186-3 SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURARIO I", Referência 07, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 26/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo

acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.957, DE 03 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCOS RICARDO TARDIN;

CONSIDERANDO, que o servidor MARCOS RICARDO TARDIN, RG 32.795.030-4 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 26/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.958, DE 03 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 25/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MIRIAM MARTINS DE BARROS;

CONSIDERANDO, que a servidora MIRIAM MARTINS DE BARROS, RG 42.171.587-X SSP/SP, lotada no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 25/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e

respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.959, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 28/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO;

CONSIDERANDO, que a servidora PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO, RG 40.820.210-5 SSP/SP, lotada no cargo de “MONITOR DE TRANPORTE ESCOLAR”, Referência 04, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 28/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.960, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALDENIR ESCORSSIO FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO, que o servidor ALDENIR ESCORSSIO FIGUEIREDO, RG 20.800.188 SSP/SP, lotado no cargo de “ZELADOR DE POÇOS”, Referência 08, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 13/09/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 09, Grau “A”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei

Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.961, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CARLOS JOSÉ COSTA;

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS JOSÉ COSTA, RG 17.832.671-9 SSP/SP, lotado no cargo de “VISITADOR SANITARIO”, Referência 07, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 18/11/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau “A”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.962, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HAROLDO JOSÉ PICORARI;

CONSIDERANDO, que o servidor HAROLDO JOSÉ PICORARI, RG 13.515.311 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA I”, Referência 16, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 09/09/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 17, Grau “A”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.963, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HELIO PEREIRA TAVARES;

CONSIDERANDO, que o servidor HELIO PEREIRA TAVARES, CPF 121.016.438-80, lotado no cargo de "OPERADOR DE MAQUINAS", Referência 11, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 17/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau "A", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.964, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ CLAUDIO BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor JOSÉ CLAUDIO BATISTA, RG 15.037.358-2 SSP/SP, lotado no cargo de "PINTOR", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 28/06/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "A", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.965, DE 04 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PAULO ROGERIO DE SANT'ANA;

CONSIDERANDO, que o servidor PAULO ROGERIO DE SANT'ANA, RG 25.576.270 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", Referência 05, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 25/10/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "B", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.966, DE 04 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANDERLEI DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor VANDERLEI DOS SANTOS, RG 32.447.543 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 18/11/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "A", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.967, DE 05 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/12/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANTONINO ESTEVO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor ANTONINO ESTEVO DA SILVA, RG 19.524.353 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA I”, Referência 11, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.968, DE 05 DE DE-ZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/12/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CICERA MORAES VALADÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora CICERA MORAES VALADÃO , RG 21.356.547 SSP/SP, lotada no cargo de “SERVENTE I”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 26/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.969, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/12/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GENIVALDA APARECIDA XAVIER DE LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora GENIVALDA APARECIDA XAVIER DE LIMA, RG 17.693.071 SSP/SP, lotada no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", Referência 07, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 26/11/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.970, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito "ex tunc";

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora ALICE GOUVEIA, inscrita no CPF nº 021.734.548-46, no cargo originário de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.971, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PEIXOTO, inscrita no CPF nº 273.154.218-74, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NÍVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.972, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO, inscrita no CPF nº 379.055.988-10, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências

cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.973, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora ANDRÉIA FACHIANO TRINDADE , inscrita no CPF nº 103.429.968-94, no cargo originário de “ MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.974, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora CEULINA CARDOSO, inscrita no CPF nº 117.185.078-60, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que

se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.975, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora CLÁUDIA APARECIDA FONSECA, inscrita no CPF nº 097.627.188-52, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.976, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a

decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora CONSTANCIA HELENA CANHIZARES DIAS PEREIRA, inscrita no CPF nº 082.656.878-50, no cargo originário de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.977, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito "ex tunc";

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA, inscrita no CPF nº 308.368.948-98, no cargo originário de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.978, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a

Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA, inscrita no CPF nº 970.333.678-72, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.979, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora ELOISA MARIA BIANCHI, inscrita no CPF nº 097.505.598-43, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NÍVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.980, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora IVANETE BAHIA BARBOSA SILVA, inscrita no CPF nº 117.181.948-03, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.981, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora JULIANA DE OLIVEIRA LIMA , inscrita no CPF nº 349.520.228-54, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.982, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora LENICE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 157.426.438-96, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.983, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora LUCIANA ESTÁCIO SARAIVA FERREIRA, inscrita no CPF nº 267.632.488-81, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis

com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.984, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora LUZIA PORTELA , inscrita no CPF nº 117.212.888.05, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.985, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento do servidor MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF nº 142.588.418-03, no cargo originário de “MONITOR DE

CRECHE – NÍVEL I", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.986, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito "ex tunc";

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MÁRCIA FERREIRA PRANDO, inscrita no CPF nº 218.104.918-19, no cargo originário de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.987, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito "ex tunc";

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido

o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MÁRCIA PEDROSA SILVA, inscrita no CPF nº 251.419.878-09, no cargo originário de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.988, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito "ex tunc";

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO, inscrita no CPF nº 017.651.368-06, no cargo originário de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.989, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-

40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARIA CRISTINA BAZZO GENARO, inscrita no CPF nº 087.170.118-92, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.990, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARIA ELIZABETE COSTA CORREA, inscrita no CPF nº 034.002.768-12, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – AEI” remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.991, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARIA LÚCIA DE BARROS MACHADO, inscrita no CPF nº 164.664.188-47, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.992, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARIA REGINA LEITE, inscrita no CPF nº 158.861.058-67, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de

origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.993, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARILENE MAQUES NAUFAL, inscrita no CPF nº 191.762.108-63, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.994, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARILINI DOS SANTOS NOBRE, inscrita no CPF nº 352.997.228-26, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do

cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.995, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES, inscrita no CPF nº 069.856.308-55, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NÍVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.996, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao

Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora MARLI BERNARDO DA SILVA, inscrita no CPF nº 089.658.598-08, no cargo originário de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.997, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito "ex tunc";

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora PAULA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF nº 310.951.568-70, no cargo originário de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.998, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a

Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 293.737.498-03, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.999, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 285.296.978-55, no cargo originário de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 32.000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora SUELI BARROCAL ARIEDE, inscrita no CPF nº 089.658.338-41, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora VALDINEIA RAMOS PELAIS, inscrita no CPF nº 104738.688-73, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2226385-40.2018.8.26.0000, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, artigo 2º e parágrafo único, artigo 3º, artigo 4º e artigo 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011;

CONSIDERANDO a modulação do efeito “ex tunc”;

CONSIDERANDO que embora não tenha ocorrido o trânsito em julgado, foi negado efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário pelo Presidente do TJSP, logo a decisão deve ser cumprida.

R E S O L V E

I– DETERMINAR o reenquadramento da servidora ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº 273.852.928-36, no cargo originário de “MONITOR DE CRECHE – NIVEL I”, remunerado de acordo com a Tabela do Quadro Geral da Lei nº 2.029/95, na referência e grau que se encontrava quando da transposição do cargo.

II– Ficam asseguradas a servidora as vantagens pessoais decorrentes do tempo de serviço público que fica vinculado ao cargo de origem e que sejam compatíveis com a decisão judicial ora cumprida.

III– Comunique-se ao DEMED para as providências cabíveis, com destaque para determinar que a servidora acima nominada volte a exercer as funções do cargo de origem.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 13/12/2019
Hora: 08:58:42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 202/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FMH3936	26V43013526	05/12/2019	745-5 0
FEB9062	26V43013524	05/12/2019	745-5 0
FTS1390	26V43013521	05/12/2019	745-5 0
EPP7665	26V43013522	05/12/2019	746-3 0
PYI8297	26V43013523	05/12/2019	745-5 0
EOK4272	26V43013525	05/12/2019	746-3 0
FEU7388	26V43013533	06/12/2019	745-5 0
EZU0305	26V43013527	06/12/2019	746-3 0
FHL1919	26V43013528	06/12/2019	745-5 0
GFA7630	26V43013530	06/12/2019	746-3 0
QQI4852	26V43013532	06/12/2019	745-5 0
HRY8357	26V43013534	06/12/2019	745-5 0
FQB0641	26V43013531	06/12/2019	745-5 0
QOZ3226	26V43013529	06/12/2019	745-5 0
FHL1919	26V43013568	07/12/2019	745-5 0
FJN9759	26V43013553	07/12/2019	745-5 0
FHL1919	26V43013563	07/12/2019	746-3 0
FLQ0079	26V43013555	07/12/2019	746-3 0
FLW0990	26V43013564	07/12/2019	745-5 0
COL1400	26V43013538	07/12/2019	745-5 0
GGD1239	26V43013580	07/12/2019	745-5 0
GDZ0990	26V43013560	07/12/2019	745-5 0
EDL1283	26V43013535	07/12/2019	745-5 0
GBU3357	26V43013566	07/12/2019	745-5 0
GBL2442	26V43013565	07/12/2019	745-5 0
BVS9038	26V43013573	07/12/2019	745-5 0
FNA6683	26V43013559	07/12/2019	745-5 0
AUB1030	26V43013547	07/12/2019	745-5 0
AKH5484	26V43013541	07/12/2019	745-5 0
BDN8C83	26V43013558	07/12/2019	745-5 0
ALP0153	26V43013544	07/12/2019	745-5 0
EPM5221	26V43013578	07/12/2019	745-5 0
LXP0013	26V43013537	07/12/2019	745-5 0
BSV2497	26V43013550	07/12/2019	745-5 0
AWB1027	26V43013575	07/12/2019	745-5 0
NSD1835	26V43013536	07/12/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ATW7402	26V43013545	07/12/2019	745-5 0
IVA9F90	26V43013572	07/12/2019	746-3 0
FDR3900	26V43013561	07/12/2019	745-5 0
AHB1791	26V43013577	07/12/2019	745-5 0
FCM1852	26V43013543	07/12/2019	745-5 0
FAL6686	26V43013579	07/12/2019	745-5 0
GJB6359	26V43013574	07/12/2019	745-5 0
DKE0266	26V43013552	07/12/2019	745-5 0
EIT6956	26V43013569	07/12/2019	746-3 0
DAM8206	26V43013557	07/12/2019	745-5 0
DTX6916	26V43013567	07/12/2019	745-5 0
OVI8H00	26V43013549	07/12/2019	746-3 0
QUK1077	26V43013570	07/12/2019	745-5 0
PHA7552	26V43013562	07/12/2019	745-5 0
BZN4233	26V43013576	07/12/2019	745-5 0
EYS4796	26V43013548	07/12/2019	745-5 0
BNH6515	26V43013539	07/12/2019	745-5 0
CGI5688	26V43013546	07/12/2019	745-5 0
FBG3952	26V43013571	07/12/2019	745-5 0
CZZ3135	26V43013583	07/12/2019	745-5 0
BJO3041	26V43013582	07/12/2019	745-5 0
BYR7330	26V43013554	07/12/2019	745-5 0
JUV9499	26V43013556	07/12/2019	745-5 0
HRM4038	26V43013540	07/12/2019	745-5 0
OLS3608	26V43013542	07/12/2019	745-5 0
OLS3608	26V43013581	07/12/2019	745-5 0
CWQ7207	26V43013623	08/12/2019	746-3 0
EWU6258	26V43013600	08/12/2019	745-5 0
FWA8472	26V43013589	08/12/2019	745-5 0
BWO1647	26V43013636	08/12/2019	745-5 0
PXV1190	26V43013614	08/12/2019	745-5 0
FYR8089	26V43013588	08/12/2019	745-5 0
FYK9295	26V43013593	08/12/2019	745-5 0
BWO1647	26V43013595	08/12/2019	745-5 0
AWB8863	26V43013612	08/12/2019	745-5 0
PVG9804	26V43013628	08/12/2019	745-5 0
HQH7585	26V43013643	08/12/2019	746-3 0
FOP6012	26V43013603	08/12/2019	745-5 0
DNP2267	26V43013624	08/12/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
IKA9692	26V43013601	08/12/2019	745-5 0
GIL1096	26V43013584	08/12/2019	745-5 0
FOH9476	26V43013609	08/12/2019	745-5 0
JUA8196	26V43013596	08/12/2019	746-3 0
AYH0185	26V43013620	08/12/2019	745-5 0
AXP9608	26V43013605	08/12/2019	746-3 0
DDU4511	26V43013625	08/12/2019	745-5 0
GEP5766	26V43013629	08/12/2019	745-5 0
FYF1383	26V43013602	08/12/2019	745-5 0
PYF2511	26V43013616	08/12/2019	745-5 0
ERS0910	26V43013622	08/12/2019	745-5 0
BNT8668	26V43013592	08/12/2019	745-5 0
DJO1738	26V43013637	08/12/2019	745-5 0
FIY8484	26V43013607	08/12/2019	745-5 0
FZA3399	26V43013618	08/12/2019	745-5 0
FZW8950	26V43013606	08/12/2019	745-5 0
BEP0022	26V43013634	08/12/2019	745-5 0
DXF7513	26V43013587	08/12/2019	746-3 0
EIT6956	26V43013631	08/12/2019	745-5 0
DGC3257	26V43013610	08/12/2019	746-3 0
DGC2712	26V43013621	08/12/2019	745-5 0
DFS2843	26V43013640	08/12/2019	745-5 0
FVN6664	26V43013585	08/12/2019	746-3 0
FVN6664	26V43013590	08/12/2019	745-5 0
DPJ3328	26V43013586	08/12/2019	745-5 0
EVF9920	26V43013639	08/12/2019	745-5 0
MGS5721	26V43013613	08/12/2019	745-5 0
EAN4125	26V43013591	08/12/2019	745-5 0
DTV9476	26V43013626	08/12/2019	745-5 0
PWC3730	26V43013608	08/12/2019	745-5 0
HSF6990	26V43013615	08/12/2019	745-5 0
EIT9518	26V43013632	08/12/2019	745-5 0
BBA4686	26V43013627	08/12/2019	745-5 0
CIR2369	26V43013594	08/12/2019	745-5 0
CHS4746	26V43013598	08/12/2019	745-5 0
GGV3889	26V43013599	08/12/2019	746-3 0
DGV3740	26V43013638	08/12/2019	745-5 0
GBG4540	26V43013604	08/12/2019	746-3 0
FBO8857	26V43013597	08/12/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OXG7027	26V43013630	08/12/2019	745-5 0
EAE5818	26V43013619	08/12/2019	745-5 0
ERQ2055	26V43013642	08/12/2019	746-3 0
DKE6673	26V43013617	08/12/2019	745-5 0
GIR6540	26V43013635	08/12/2019	745-5 0
CYX5722	26V43013611	08/12/2019	745-5 0
CYU9123	26V43013641	08/12/2019	745-5 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 13/12/2019
Hora: 08:59:57

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 183/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ELE4617	26M45022562	11/10/2019	762-5 1	293,47
CPP5681	26V43012365	15/10/2019	745-5 0	130,16
FHZ5749	26V43012361	15/10/2019	746-3 0	195,23
EYH0512	26V43012355	15/10/2019	746-3 0	195,23
FSG2389	26V43012360	15/10/2019	745-5 0	130,16
HRZ5068	26M45020461	15/10/2019	736-6 2	130,16
ANK1207	26V43012362	15/10/2019	745-5 0	130,16
CCN1801	26V43012356	15/10/2019	745-5 0	130,16
ERE1016	26V43012367	15/10/2019	745-5 0	130,16
AGO4D24	26V43012366	15/10/2019	745-5 0	130,16
BLD9925	26M45020460	15/10/2019	518-5 2	195,23
FIQ0781	26V43012364	15/10/2019	745-5 0	130,16
DGC3027	26M45022569	15/10/2019	762-5 2	293,47
HFI7807	26V43012358	15/10/2019	745-5 0	130,16
GDU4035	26V43012359	15/10/2019	745-5 0	130,16
DWT8440	26V43012357	15/10/2019	745-5 0	130,16
DUQ0242	26V43012363	15/10/2019	745-5 0	130,16
EYH0512	26V43012374	16/10/2019	745-5 0	130,16
EYQ7834	26V43012369	16/10/2019	745-5 0	130,16
ARW1052	26V43012379	16/10/2019	745-5 0	130,16
DNU6087	26V43012376	16/10/2019	747-1 0	880,41
DQD1944	26V43012375	16/10/2019	746-3 0	195,23
BJK9191	26V43012378	16/10/2019	746-3 0	195,23
MDG0C07	26M45022570	16/10/2019	763-3 2	293,47
FLH0974	26V43012370	16/10/2019	745-5 0	130,16
GDO2479	26V43012377	16/10/2019	745-5 0	130,16
EGC8358	26V43012371	16/10/2019	745-5 0	130,16
CIM8935	26V43012373	16/10/2019	745-5 0	130,16
JGS0460	26V43012368	16/10/2019	745-5 0	130,16
FZA9757	26V43012372	16/10/2019	745-5 0	130,16
ERE0290	26M45022396	17/10/2019	736-6 2	130,16
GIO9623	26M45020808	17/10/2019	556-8 0	195,23
BVJ9742	26M45022703	18/10/2019	554-1 1	195,23
FHL7217	26N43001608	09/12/2019	500-2 0	293,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E LISTA DE INSCRITOS GERAL

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, INFORMA que não houve inscritos deficientes e DIVULGA abaixo a lista de inscritos geral do Processo Seletivo Nº 001/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Martinópolis, 12 de dezembro de 2019

Cristiano Macedo Engel
Prefeito Municipal

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor de Creche

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0280773	ADELAIDE FERREIRA SANTANA	164048868	21/06/1954
0287634	ADRIANA APARECIDA BORGES NOGUEIRA	322252210	12/05/1977
0277582	ADRIANA CANHIZARES DIAS CUSTÓDIO	1151178	21/07/1971
0277439	ADRIANA DA SILVA FREITAS	417923648	03/08/1985
0287322	ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA RODRIGES	495958517	31/07/1993
0277449	ALICE DE LIMA LUCENA	23722186X	16/07/1974
0280058	ALINE CRISTINA DA SILVA AMORIM SERODIO	503402370	17/02/1993
0284059	ALINE TEIXEIRA DE SOUZA	443280691	01/03/1995
0277055	ANA CAROLINA MARCELINO	340236541	16/07/1981
0287537	ANA CAROLINA SILVA BRANDÃO FERREIRA	482387427	05/04/1992
0285652	ANA CLÉIA SENA DE OLIVEIRA	573326769	28/09/1998
0282785	ANA MADALENA DOS SANTOS	469976032	05/12/1983
0287551	ANA MARIA MARTINS MILANI	211590459	01/02/1968
0277096	ANA PAULA GIMENES PEREIRA	421490639	19/10/1981
0277910	ANDREIA CARVALHO DE MELLO	272640190	09/11/1974
0279538	ANDREIA GRAZIELA DA SILVA	43921T055	20/05/1981
0277027	ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA	339462152	10/09/1980
0286290	ANGELA MARIA CORREA DE LIMA	266581201	25/02/1975
0287702	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA	648257848	01/05/1982
0287404	ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA	254083559	05/08/1972
0286917	ANGELITA MATEUS DE OLIVEIRA	498648515	31/05/1995
0281915	BIANCA FAGUNDES MENENGATE	462892785	21/02/1990
0280326	BIBIANA APARECIDA COUTINHO	40920156 X	13/08/1984
0287480	BRUNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	390004674	01/03/1998
0283194	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA NASARIO	482322147	11/05/1992
0285783	BRUNA SCHOTT PROENÇA	337377625	21/11/1992
0287642	CAMILA VILLALBA PEREIRA	497133088	01/09/1994
0280651	CARLA SABRINA DE OLIVEIRA VOLTARELI	47925574X	23/02/1992
0279882	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ MARTINS	495728044	28/04/1993
0287238	CAROLINE APARECIDA DE GOES	496841178	19/11/1996
0287738	CASSIA APARECIDA FABIANO PRUSCHINSKI	223579580	10/03/1969
0282579	CÉLIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA	548280770	15/10/1980

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor de Creche

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0281481	CILENE CRISTINA FERREIRA LINO	284920435	07/07/1978
0277068	CLAUDIA DA SILVA	457661276	08/09/1984
0277684	CLAUDILENE CAVALCANTE MORCELI	300657171	15/02/1979
0286819	CRISTIANE FIORI ZIOLI CAVALCANTE	350381331	19/02/1987
0287546	CRISTIANE MORAES DA SILVA ALMEIDA	291704657	04/11/1979
0286566	DAIANA DE PAULA BRUSARROSCO	401006724	14/10/1983
0281300	DAIANA SOARES	421491905	03/10/1986
0278678	DAIANE SILVA DE MEIRA	476524271	07/09/1991
0287626	DAIANE VIEIRA DA SILVA	567172740	31/08/1998
0281049	DAMARES FERNANDES	330839755	24/03/1980
0284978	DANIELI CRISTINA FERREIRA	445230307	09/01/1996
0286095	DÉBORA DE OLIVEIRA CUNHA BERTALHO	580819759	27/02/1999
0279681	DÉBORA MARIA FERREIRA	428092561	02/09/1984
0287714	DÉBORA XAVIER ALFREDO ROCHA	279774849	25/04/1975
0277104	DENISE BONGIOVANI BANUTH	273343440	29/08/1974
0281742	DIANE CRISTINA SANTANA	417602091	30/11/1981
0277931	EDINA VORPAGEL BIFF	106056447	08/11/1994
0285951	ELAINE CRISTINI OLIVEIRA PRATES SILVA	283548484	13/01/1978
0279727	ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS MALTEZO	291062489	13/03/1977
0279418	ELIANA SANTOS	33497589X	24/12/1977
0278044	ELLEN KELLER PAULUCI OSKO	268831798	17/11/1974
0277675	ERICA DA CRUZ SALES CUNHA	420398120	01/08/1986
0279833	ERICA SANTANA MARTINS	428934754	22/02/1994
0287385	ESTER MEDINA	545405701	28/03/1985
0277495	FABIANA MARIA CINTRA SANTOS	418129757	23/05/1981
0287246	FABIANA RIBEIRO NECO PEREIRA	418312199	27/09/1984
0287415	FATIMA GONÇALVES DIAS MICHELS	199207665	20/08/1961
0287386	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	497776339	07/10/1996
0279227	FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES	407519130	02/01/1984
0287217	FRANCIANE LETÍCIA LOURENÇO	403878913	17/10/1986
0287465	GABRIELA DA SILVA SANTOS	499888832	30/08/1996
0287030	GABRIELA DE SOUZA REIS	502465542	18/06/1998
0279040	GIOVANA DE FREITAS ALVES ASSIS	333033735	06/05/1979

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor de Creche

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0284275	GIOVANA SANTOS MATHEUS DE BARROS	40616213X	14/10/1994
0281197	GISSELE IZIDIO DA SILVA	22356963	17/04/1968
0285370	GIZELI DA SIÇVA JORIO DOS SANTOS	291062635	19/12/1980
0287286	GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS	471599931	09/02/1991
0277482	GUIZELA MOURO GASPAR PAIXAO	412413528	03/03/1986
0287361	INFRID APARECIDA EDUARDO DE SOUZA	539068895	04/05/2000
0277062	INGLIDY BROTO VICTOR BRITO	421719655	15/09/1983
0280662	ISABEL SANTANA DOS SANTOS	425676213	09/12/1982
0286394	IVONE VIEIRA	245060510	06/12/1972
0285232	JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	421490123	22/06/1988
0287662	JESSICA EVANGELISTA DE MORAES GUEDES	488501416	07/11/1993
0281870	JOÃO PAULO SCHMUK COSTA	408680490	12/02/1995
0287429	JOELMA NOCHI SACUMAN	209499151	13/01/1967
0277481	JOSIANE ROBERTA MOURA SANTANA	499383069	04/12/1996
0277410	JUCILENE LOPES TORRES	263849648	19/01/1974
0287278	JULIA EMILE HIRATA	523826850	30/09/1999
0287605	JULIANA MAIA DA SILVA	422565970	25/03/1984
0277315	JULIANE FERNANDA JUSTI	48770042X	11/12/1992
0277522	KARINA BELLUN BRAGA	337971328	26/01/1977
0277888	KARINA DE CARVALHO KLEM	497133283	06/07/1994
0287288	KENIA PERSIA BELTRAMIM MOREIRA	401559099	05/12/1985
0278117	KETELIN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	443015557	18/03/1997
0277569	LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA	309749281	09/06/1976
0287591	LAIS GOUVEIA LIMA DE OLIVEIRA	225035030	15/06/1987
0279904	LETICIA BERGAMINI DA COSTA	488669352	30/06/1993
0277448	LETÍCIA PAULA SALES	334975517	25/08/1989
0282617	LILIAN APARECIDA DOMINGO GOMES DOS SANTOS	409202113	08/05/1982
0284404	LILIANE CRISTINA BARBOSA DA COSTA	443114560	03/06/1997
0284148	LORENA CAMPIONI CAETANO TOMIAZZI	353010959	21/08/1990
0286575	LOURITA KAROLAINE DOS SANTOS TELES	571078230	25/05/1997
0277543	LUANA BATISTA DOS SANTOS	498256455	12/06/1996
0279058	LUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	235217384	18/08/1968
0287656	LUCILENE DA SILVA COLNAGO	42274278X	20/10/1985

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor de Creche

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0280742	LUCIMARA MIQUELOTI SILVA NEVES	334974422	13/04/1977
0287523	MAÍSA LOPES SILVA OLIVEIRA	497166215	29/03/1994
0280834	MAITÊ OLIVEIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO	482620882	01/10/1992
0287571	MAIYARA RAFAELA SOUZA DE LUCENA	400785638	27/10/1988
0278294	MARCÉLIA CRISTHIANE CÂNDIDO OLIVEIRA	303253666	01/05/1977
0278313	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	335427078	08/04/1976
0287477	MARCIA APARECIDA SOARES PARDO	1823336669	05/05/1966
0285385	MÁRCIA CÂNDIDO DA SILVA	243509522	29/07/1994
0286968	MARCIA CRISTINA BARBOSA ROCHA	195695847	24/07/1969
0277287	MARCIA GLORIA DE LIRA MORAES	421720578	26/09/1981
0277558	MARIA APARECIDA ANTONIA BARBOSA	295893631	15/03/1975
0286441	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES	15565875X	24/05/1966
0287599	MARIA ELIZABETE COSTA CORREA	14067366	04/06/1960
0277590	MARIA ELOISA CANHIZARES DIAS SERRANO	195249690	04/07/1966
0277372	MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE	216449352	17/07/1968
0286004	MARIANE MARCELINO DE SOUZA	452389100	26/04/1995
0282990	MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA	41383346X	25/08/1988
0287737	MARINA FERREIRA RODRIGUES	488761232	27/12/1993
0279595	MARINI CARDOSO SILVA	220174313	23/09/1968
0280913	MELISSA RODRIGUES ZANOTTI	482146102	08/11/1992
0279475	MONALISA PEREIRA DE LIMA	443686312	22/08/1996
0277310	NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO	466991988	02/09/1990
0281728	NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS	276422636	06/10/1978
0287137	NEUSA MELLO BARROCAL TERAOKA	13104335	31/01/1962
0279470	PRISCILA ACORSE RIBEIRO COSTA	484449461	21/05/1992
0287255	PRISCILA MARIA DA SILVA PASSAMANI	488486178	12/02/1993
0287412	REGINA FATIMA MACHADO DA SILVA HOEDLICH	27593701X	03/08/1982
0287483	RENATA ALMEIDA ALEXANDRE	268834064	02/11/1975
0277466	RENATA ESPEDITA DA SILVA PEREIRA	482156041	05/04/1992
0279601	ROSANGELA DIAS CARDOSO	268834891	17/09/1973
0284304	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO DELI COLLI	21644938	09/04/1966
0283208	ROSELAINE LOVATO DOS SANTOS AQUINO	41187092	17/05/1983
0286618	ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA	261088154	04/06/1969

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor de Creche

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0287087	ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA	445776031	09/09/1989
0287342	RUTE DA SILVA ALVES	592879501	08/07/2000
0283619	SAMUEL FERNANDO PEREIRA	407548154	12/04/1988
0280391	SILVANA VINCOLETO RODRIGUES	305770524	10/11/1977
0277658	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	254076725	26/09/1973
0287307	SIMONE DE BRITO SILVA	44630749X	15/07/1989
0287576	SMELIN SABINO POLETO DE CARVALHO	304689130	18/12/1979
0281248	SOLANGE BENTO DA SILVA SANTANA	25408011X	05/04/1974
0278669	SÔNIA EMÍLIA DE JESUS	18520775	09/09/1964
0284791	SUZANA MARTINS SILVA	259380969	19/04/1976
0279527	TAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA	559046054	26/05/1998
0285712	TATIANA MARIA SANTOS DE LIMA	421617275	06/08/1986
0281407	TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	497159806	02/08/1995
0279646	TATIANA SONCINI	239871856	11/02/1975
0286772	TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA	497454476	21/11/1993
0285648	THAINA DE LIMA DOS SANTOS	574472861	27/05/1999
0287472	THAMIRES CRISTINA SANT'ANA BARROS	476468413	03/07/1991
0280041	VALDELI DOS SANTOS SOUZA	350380624	04/05/1980
0277295	VALQUIRIA TONACIO	44601641X	16/03/1989
0285636	VANEIDE AMARAL	249140421	14/05/1971
0287601	VÂNIA MARIA GONÇALVES PAES	294770501	20/05/1966
0286943	VERA LÚCIA MARIA DA SILVA	259382772	31/08/1967
0283973	VIVIANE CORREA	456955409	18/06/1986
0281121	VIVIANE MENON DE OLIVEIRA	302622913	07/07/1981
0284591	WENDY CRISTINA GARCIA DA SILVA	407258309	09/04/1994
0277968	YASMIN GABRIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	500533702	05/07/1993
0280833	YDISLAINE RODRIGUES DE MOURA	474395704	14/05/1991

Qtd. Candidatos: 158

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Educação Especial

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0279505	ADRIANA ALVES DELATORRE	342986508	10/12/1981
0277680	ANA MARGARIDA DIAS DA ROCHA	155669370	18/07/1960
0287705	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA	648257848	01/05/1982
0283757	APARECIDA CARMINATTE CAETANO	337973441	20/12/1979
0279301	CELIA SILVA PAES	195241277	04/05/1969
0277193	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	439020864	25/06/1984
0277067	CLEIDE LAURINDO DE AMORIM	231599134	19/04/1979
0278553	CLEITON GUIMARÃES	406106034	01/05/1988
0277659	CRISTINA APARECIDA PINTO DE ALMEIDA	287893662	20/07/1977
0277331	DANIELE MANARIN MACAUBAS	401008551	24/04/1980
0277012	EDNA DO PRADO	63558981	09/06/1953
0280828	ELIDNEIA ROSA BEZERRA	299578963	08/06/1976
0283412	ELIZABETE DE SANTANA KOGA	254079817	07/07/1974
0287202	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	12908637	11/12/1959
0286921	IVANETE SOARES OLIVEIRA	327002116	18/07/1975
0277202	JEANE ARAUJO DE FRANÇA	347738229	22/04/1978
0277669	JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA	225059769	06/02/1974
0282550	LENIZE BASTOS DE OLIVEIRA	244291305	01/09/1973
0283646	LUCILENA ORLANDO	10908536X	04/03/1963
0287530	NATIELE CAMILO MOTA	37885317X	14/07/1986
0277945	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	254079969	11/09/1974
0277778	VIVIANE GONÇALVES DA SILVA	333036578	16/05/1982

Qtd. Candidatos: 22

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Fundamental

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0280787	ADELAIDE FERREIRA SANTANA	164048868	21/06/1954
0279510	ADRIANA ALVES DELATORRE	342986508	10/12/1981
0279820	ADRIANA APARECIDA BORGES NOGUEIRA	322252210	12/05/1977
0277441	ADRIANA DA SILVA FREITAS	417923648	03/08/1985
0278405	ADRIANA DE MELO ALCANTARA	412651178	03/10/1985
0277562	ADRIANA IRENE SILVA ANDRADE	32 3523900	31/03/1980
0282982	ALESSANDRA DOS SANTOS	279855643	28/07/1976
0277456	ALICE DE LIMA LUCENA	23722186X	16/07/1974
0280053	ALINE CRISTINA DA SILVA AMORIM SERODIO	503402370	17/02/1993
0284057	ALINE TEIXEIRA DE SOUZA	443280691	01/03/1995
0281899	AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA	490262533	09/01/1996
0285464	ANA ANGELICA ALVES DE LIMA	231581920	02/10/1969
0277059	ANA CAROLINA MARCELINO	340236541	16/07/1981
0287521	ANA LÚCIA GOMES RIBEIRO	277623704	08/03/1977
0277676	ANA MARGARIDA DIAS DA ROCHA	155669370	18/07/1960
0287616	ANA PAULA DA SILVA	433020453	24/07/1983
0277924	ANA PAULA DA SILVA	33060062X	25/12/1980
0278696	ANA PAULA DA SILVA DIGANELO	29605396X	10/05/1979
0277098	ANA PAULA GIMENES PEREIRA	421490639	19/10/1981
0277913	ANDREIA CARVALHO DE MELLO	272640190	09/11/1974
0279545	ANDREIA GRAZIELA DA SILVA	439215055	20/05/1981
0277029	ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA	339462152	10/09/1980
0287709	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA	648257848	01/05/1982
0287403	ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA	254083559	05/08/1972
0286920	ANGELITA MATEUS DE OLIVEIRA	498648515	31/05/1995
0277937	ANTONIA IZALTINA DE SOUZA	607094059	10/03/1965
0283760	APARECIDA CARMINATTE CAETANO	337973441	20/12/1979
0282731	APARECIDA CORREIA DA SILVA	182845539	24/10/1968
0287248	APARECIDA MÁRCIA DA SILVA LIRA	284920873	19/04/1976
0287674	ARGENTINA PEREIRA DA SILVA	19524857	23/02/1967
0278016	BEATRIZ MOREIRA FRUTUOSO	48884793X	05/06/1993
0280335	BIBIANA APARECIDA COUTINHO	40920156 X	13/08/1984
0287566	BRUNA DE SOUZA PEREIRA	48212930X	15/05/1992

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Fundamental

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0285788	BRUNA SCHOTT PROENÇA	337377625	21/11/1992
0286665	CAMILA MEDEIROS DE ARAUJO SCAIONI	447706573	15/11/1988
0287644	CAMILA VILLALBA PEREIRA	497133088	01/09/1994
0280653	CARLA SABRINA DE OLIVEIRA VOLTARELI	47925574X	23/02/1992
0277855	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	252355532	16/02/1975
0279883	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ MARTINS	495728044	28/04/1993
0287241	CAROLINE APARECIDA DE GOES	496841178	19/11/1996
0287739	CASSIA APARECIDA FABIANO PRUSCHINSKI	223579580	10/03/1969
0282588	CÉLIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA	5482800770	15/10/1980
0279815	CHIRLEI PATRÍCIA JORGE DE MELO	305566829	19/11/1979
0277071	CLAUDIA DA SILVA	457661276	08/09/1984
0277196	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	439020864	25/06/1984
0287628	CLAUDIA LOPES	175865917	18/09/1968
0277685	CLAUDILENE CAVALCANTE MORCELI	300657171	15/02/1979
0283604	CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS	286600705	07/07/1977
0277072	CLEIDE LAURINDO DE AMORIM	231599134	19/04/1970
0278550	CLEITON SANTANA GUIMARAES	406106034	01/05/1988
0287360	CRISTIANE APARECIDA DE PÁDUA	402716334	05/04/1981
0287547	CRISTIANE MORAES DA SILVA ALMEIDA	291704657	04/11/1979
0277655	CRISTINA APARECIDA PINTO DE ALMEIDA	287893662	20/07/1977
0277009	CRISTINA ATANÁSIO DA SILVA	294272239	13/03/1982
0286567	DAIANA DE PAULA BRUSARROSCO	401006724	14/10/1983
0278681	DAIANE SILVA DE MEIRA	476524271	07/09/1991
0281051	DAMARES FERNANDES	330839755	24/03/1980
0277332	DANIELE MANARIN MACAUBAS	401008551	24/04/1980
0284992	DANIELI CRISTINA FERREIRA	445230307	09/01/1996
0287478	DANILO MONTEIRO DA SILVA	432656303	06/09/1987
0279686	DÉBORA MARIA FERREIRA	428092561	02/09/1984
0287715	DÉBORA XAVIER ALFREDO ROCHA	279774849	25/04/1975
0277097	DENISE BONGIOVANI BANUTH	27334,3440	29/08/1974
0282508	DESIREE COSTA DOS SANTOS	405879842	09/11/1994
0277462	DHAN DARA LEME BRAGA	473917932	28/05/1991
0287554	EDCLER DA SILVA DIAS	420651974	14/05/1988

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Fundamental

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0277932	EDINA VORPAGEL BIFF	106056447	08/11/1994
0277014	EDNA DO PRADO	63558981	09/06/1953
0285969	ELAINE CRISTINI OLIVEIRA PRATES SILVA	283548484	13/01/1978
0283839	ELIANA DE MENDONÇA NAUFAL	17833598	13/11/1964
0282219	ELIANA DE OLIVEIRA MARTINS CARDOSO	266578767	06/12/1976
0279421	ELIANA SANTOS	33497589X	24/12/1977
0287488	ELIANE FERREIRA BERNABE	243049493	25/05/1973
0280823	ELIDNEIA ROSA BEZERRA	299578963	08/06/1976
0286732	ELISÂNGELA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	348770352	14/05/1984
0287496	ELLEN ANGELO DA SILVA	267053770	05/06/1976
0277678	ERICA DA CRUZ SALES CUNHA	420398120	01/08/1986
0287351	ÉRICA RENATA VARAGO	332085454	02/04/1980
0277497	FABIANA MARIA CINTRA SANTOS	418129757	23/05/1981
0286911	FABIANY DOS SANTOS FERREIRA	4890455571	02/03/1993
0287417	FATIMA GONÇALVES DIAS MICHELS	199207665	20/08/1961
0287388	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	497776339	07/10/1996
0279237	FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES	407519130	02/01/1984
0287218	FRANCIANE LETÍCIA LOURENÇO	403878913	17/10/1986
0287393	GABRIELA DOS SANTOS DUARTE	47399379X	12/08/1997
0281581	GÉSSICA FERNANDES SILVA	24069272	21/11/1993
0284274	GIOVANA SANTOS MATHEUS DE BARROS	40616213X	14/10/1994
0281207	GISSELE IZIDIO DA SILVA	22356963	17/04/1968
0285374	GIZELI DA SILVA JORIO DOS SANTOS	291062635	19/12/1980
0287675	GRACIELE APARECIDA DA SILVA	335430284	01/01/1981
0277328	GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS	471599931	09/02/1991
0277483	GUIZELA MOURO GASPAR PAIXAO	412413528	03/03/1986
0278245	HEIDI BELCHIOR BATISTA DE SOUZA	340412823	09/03/1981
0277302	ILZELAINE FERNANDES	433104910	18/12/1987
0277058	INGLIDY BROTO VICTOR BRITO	421719655	15/09/1983
0280541	INGRID HELLEN MOREIRA DOS SANTOS	488503553	04/11/1993
0277321	ISABELA MARIA VAITKEVICIUS	413002366	22/03/1994
0280656	ISABEL SANTANA DOS SANTOS	425676213	09/12/1982
0278119	IZABEL CARVALHO DA SILVA VIEIRA	45736936X	11/04/1989

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Fundamental

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0287442	JANAINE BALDINO DE SOUZA NORONHA	454749260	19/04/1982
0286955	JANETE ROBLES SILVA LIMA	268821586	03/09/1972
0285256	JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	421490123	22/06/1988
0278038	JAQUELINE NOBRE DA SILVA NOVAIS	479221637	07/12/1991
0277206	JEANE ARAUJO DE FRANÇA	347738229	22/04/1978
0277203	JOÃO PAULO SCHMUK COSTA	408680490	12/02/1995
0286724	JOEL AUGUSTO OLIVEIRA SDANCHEZ	476935969	02/09/1991
0287431	JOELMA NOCHI SACUMAN	209499151	13/01/1967
0278440	JOICE CRISTINA ALBERGUINI OZAIS	40820249X	11/08/1987
0287330	JOSEFA CLEONICE GOMES BESERRA	254088089	25/12/1969
0277832	JOSIANE CARDOZ FERREIRA	339466789	19/06/1982
0277503	JOSIANE ROBERTA MOURA SANTANA	499383096	04/12/1996
0287331	JOSIELE TORRES FUZIEL	565037699	14/08/1990
0278568	JUCILENE LOPES TORRES	263849648	19/01/1974
0277352	JULIANA MAIA DA SILVA	422565970	25/03/1984
0277033	JULI DAIANE DE SOUZA	408202531	01/10/1986
0277652	JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA	225059769	06/02/1974
0277518	KARINA BELLUN BRAGA	337971328	26/01/1977
0277890	KARINA DE CARVALHO KLEM	497133283	06/07/1994
0287283	KENIA PERSIA BELTRAMIM MOREIRA	401559099	05/12/1985
0278122	KETELIN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	443015557	18/03/1997
0277570	LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA	309749281	09/06/1976
0287592	LAIS GOUVEIA LIMA DE OLIVEIRA	225035030	15/06/1987
0279909	LETICIA BERGAMINI DA COSTA	488669352	30/06/1993
0277043	LETÍCIA TAUANE PREVIATO	458969369	29/01/1997
0287614	LETICIA VIEIRA NEVES	365188748	28/10/1992
0287451	LIARA LETICIA SILVA CORDEIRO	336908106	23/05/1979
0282619	LILIAN APARECIDA DOMINGO GOMES DOS SANTOS	409202113	08/05/1982
0284406	LILIANE CRISTINA BARBOSA DA COSTA	443114560	03/06/1997
0277929	LIZANDRA FRANCINE DIONISIO	407046215	05/07/1995
0277762	LUCIANA ANDREIA FERREIRA DE ALMEIDA	238933507	20/11/1973
0277547	LUCIANA DO CARMO AQUOTTE	276422909	07/04/1977
0287682	LUCIA VIEIRA CORREIA OLIVEIRA	268824563	04/08/1976

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Fundamental

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0287321	LUCIENE DOS SANTOS EMÍDIO	339462449	10/12/1978
0286465	LUCILENE DA SILVA COLNAGO	42243274X	20/10/1985
0287531	LUCILENE DA SILVA NUNES	225058819	10/06/1971
0279704	LYGIA DE OLIVEIRA CIABATARI	337967726	02/11/1981
0287524	MAÍSA LOPES SILVA OLIVEIRA	497166215	29/03/1994
0280827	MAITÊ OLIVEIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO	482620882	01/10/1992
0287573	MAIYARA RAFAELA SOUZA DE LUCENA	400785638	27/10/1988
0277286	MARA MARGARETE MATIAS	11513625	02/01/1961
0278381	MARCÉLIA CRISTHIANE CÂNDIDO OLIVEIRA	303253666	01/05/1977
0283524	MARCELI DA SILVA SERAFIM	219443932	14/03/1971
0277112	MARCELO LUIZ ALVES DE ARAUJO CARVALHO	494912157	23/11/1990
0278327	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE FULY	335427078	08/04/1976
0285395	MÁRCIA CÂNDIDO DA SILVA	243509522	27/05/1973
0285155	MÁRCIA FLORENTINO CORREA	21511338X	18/09/1968
0277288	MARCIA GLORIA DE LIRA MORAES	421720578	26/09/1981
0287198	MARCIA REGINA DOS SANTOS	279135853	28/02/1974
0283525	MARCILENE DA SILVA SERAFIM RIBEIRO	266585772	06/12/1972
0283369	MARCOS RIBEIRO LEAL CABRAL	185260871	13/03/1969
0286432	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES	15565875X	24/05/1966
0287612	MARIA FERNANDA PEREIRA STADELLA	434016019	06/06/1986
0278397	MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA	155648317	11/06/1965
0277362	MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE	216449352	17/07/1968
0278303	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	322252192	20/04/1976
0284104	MARIANA DA COSTA SANTOS	497088629	05/11/1994
0287266	MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA	461875196	07/06/1990
0281437	MARIA TEREZA DUARTE	15564864	09/11/1964
0278028	MARILENE CRISTINA DE CASTRO	402369221	03/08/1988
0287362	MARILENE PEREIRA	21286301	07/02/1963
0277102	MARILIA GABRIELLA ANDRADE	43082024	14/04/1982
0282997	MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA	41383346X	25/08/1988
0287746	MARINA FERREIRA RODRIGUES	488761232	27/12/1993
0277592	MARLI APARECIDA ALEXANDRE	258105987	04/04/1975
0287475	MARY ADÉLIA VISNADI DA SILVA	17832000	22/08/1968

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Fundamental

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0287460	MEIRI MINAKO MAKIYAMA OLIVEIRA	20797751	22/02/1964
0280914	MELISSA RODRIGUES ZANOTTI	482146102	08/11/1992
0280312	MIRIAN CRISTINA DE MELO AZEVEDO GIRALDELI	23522697X	06/03/1973
0277630	MIRIELEM APARECIDA BASSIQUETTE	400526062	10/09/1994
0279477	MONALISA PEREIRA DELIMA	443686312	22/08/1996
0287463	MONALISA VIEIRA FELISARI	418124796	23/08/1988
0285153	NAIARA GUARDADO GONZALES	345876039	29/02/1984
0277517	NAIARA PEREIRA DA SILVA	479727995	06/03/1992
0277246	NATÁLIA ALVES DE SALES SANTOS	421492880	11/06/1985
0277309	NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO	466991988	02/09/1990
0287607	NATIELE CAMILO MOTA	37885317X	14/07/1986
0281729	NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS	276422636	06/10/1978
0287123	NEUSA MELLO BARROCAL TERAOKA	13104335	31/01/1962
0286642	NEUZA CANDIDA DE MELLO	97353541	15/06/1956
0287318	ODETE TONASSI SANCHES	135121863	24/07/1958
0277063	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	454409837	12/12/1995
0283324	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	193857091	01/06/1968
0286448	REGINA GARCIA DE VASCONCELOS	127781183	27/06/1962
0287484	RENATA ALMEIDA ALEXANDRE	268834064	02/11/1975
0277473	RENATA ESPEDITA DA SILVA PEREIRA	482156041	05/04/1992
0284910	RENATA SILVA DOS SANTOS	401008083	04/09/1981
0285906	ROSANGELA CASTILHOS DE SOUZA	302382566	01/06/1978
0279602	ROSANGELA DIAS CARDOSO	268834891	17/09/1973
0284305	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO DELI COLLI	21644938	09/04/1966
0283205	ROSELAINE LOVATO DOS SANTOS AQUINO	41187092	17/05/1983
0280852	ROSELI GREGÓRIO DA SILVA	468433570	16/06/1983
0277949	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	254079969	11/09/1974
0286617	ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA	261088154	04/06/1969
0277663	ROSILENE APARECIDA DE ANDRADE	407055708	09/08/1986
0287080	ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA	445776031	09/09/1989
0287207	ROSINEIS ALVES	303643717	10/03/1977
0283620	SAMUEL FERNANDO PEREIRA	407548154	12/04/1988
0279583	SANDRA DARÉ MUNHÓZ	171180264	01/06/1965

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Fundamental

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0280620	SANDRA DA ROCHA ALMEIDA	418312734	13/12/1984
0284673	SILVANA DE OLIVEIRA	487821841	03/02/1993
0279824	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	254076725	26/09/1973
0287309	SIMONE DE BRITO SILVA	44630749X	15/07/1989
0281252	SOLANGE BENTO DA SILVA SANTANA	25408011X	05/04/1974
0280756	SOLANGE JULIÃO DE SANTANA	42311959	23/03/1988
0281007	SUELEN CAMPOS CORREA	479726309	06/03/1992
0286738	SUELEN DA SILVA FERREIRA	46196806X	26/12/1989
0280749	SUELI APARECIDA DA MOTA	172187709	04/06/1964
0287289	SUSANA MEIRE DE SANTANA ANTUNES	29,552148X	28/02/1976
0284802	SUZANA MARTINS SILVA	259380969	19/04/1976
0277088	TAIS CAROLINE SILVA ZANARDI	489369170	20/10/1993
0277836	TANIA SILENE ALVES QUEIROZ FERNANDES	236512067	31/07/1969
0285701	TATIANA MARIA SANTOS DE LIMA	421617275	06/08/1986
0281410	TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	497159806	02/08/1995
0279644	TATIANA SONCINI	239871856	11/02/1975
0287534	TATIANE GIGLIO FIGUEIRA	412652912	19/04/1982
0287407	TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA	497454476	21/11/1993
0285372	TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA	435664293	10/12/1984
0287635	TERESA LOPES DA SILVA REIS	243048786	28/07/1973
0287426	VALERIA DE NOVAES DOMINGUES	421611054	05/09/1986
0280348	VALERIA RODRIGUES DE MORAES	179186280	21/01/1969
0277299	VALQUIRIA TONACIO	44601641X	16/03/1989
0285667	VANEIDE AMARAL	249140421	14/05/1971
0287613	VÂNIA MARIA GONÇALVES PAES	294770501	20/05/1966
0286947	VERA LÚCIA MARIA DA SILVA	259382772	31/08/1967
0277781	VIVIANE GONÇALVES DA SILVA	333036578	16/05/1982
0284594	WENDY CRISTINA GARCIA DA SILVA	407258309	09/04/1994
0277965	YASMIN GABRIELLE SOUZA DE OLIVEI	500533702	05/07/1993
0280822	YDISLAINE RODRIGUES DE MOURA	474395704	14/05/1991
0280527	ZICLEIDE DE LIMA	29184330X	08/12/1975

Qtd. Candidatos: 229

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Infantil

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0280781	ADELAINE FERREIRA SANTANA	164048868	21/06/1954
0279512	ADRIANA ALVES DELATORRE	342986508	10/12/1981
0277585	ADRIANA CANHIZARES DIAS CUSTÓDIO	20151178	21/07/1971
0282984	ALESSANDRA DOS SANTOS	279855643	28/07/1976
0287326	ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA RODRIGES	495958517	31/07/1993
0277452	ALICE DE LIMA LUCENA	23722186X	16/07/1974
0284058	ALINE TEIXEIRA DE SOUZA	443280691	01/03/1995
0285471	ANA ANGELICA ALVES DE LIMA	231581920	02/10/1969
0287538	ANA CAROLINA SILVA BRANDÃO FERREIRA	48 238 742 7	05/04/1992
0282789	ANA MADALENA DOS SANTOS	469976032	05/12/1983
0287667	ANA MARIA DE SOUZA BAGLI	7532875	01/10/1954
0277988	ANA PAULA DA SILVA	33060062X	25/12/1980
0278692	ANA PAULA DA SILVA DIGANELO	29605396X	10/05/1979
0277100	ANA PAULA GIMENES PEREIRA	421490639	19/10/1981
0277912	ANDREIA CARVALHO DE MELLO	272640190	09/11/1974
0287462	ANDREIA FACHIANO TRINDADE	213565328	16/09/1972
0279546	ANDREIA GRAZIELA DA SILVA	439215055	20/05/1981
0277034	ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA	339462152	10/09/1980
0286303	ANGELA MARIA CORREA DE LIMA	266581201	25/02/1975
0287711	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA	648257848	01/05/1982
0287406	ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA	254083559	05/08/1972
0286922	ANGELITA MATEUS DE OLIVEIRA	498648515	31/05/1995
0278633	ANTONIA IZALTINA DE SOUZA	607094059	10/03/1965
0283764	APARECIDA CARMINATTE CAETANO	337973441	20/12/1979
0287261	APARECIDA MÁRCIA DA SILVA LIRA	284920873	19/04/1976
0281917	BIANCA FAGUNDES MENENGATE	462892785	21/02/1990
0280339	BIBIANA APARECIDA COUTINHO	40920156X	13/08/1984
0283276	BRUNA DE AZEVEDO BORGES	455663312	31/08/1996
0287568	BRUNA DE SOUZA PEREIRA	48212930X	15/05/1992
0285798	BRUNA SCHOTT PROENÇA	337377625	21/11/1992
0286668	CAMILA MEDEIROS DE ARAUJO SCAIONI	447706573	15/11/1988
0280654	CARLA SABRINA DE OLIVEIRA VOLTARELI	47925574X	23/02/1992
0279885	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ MARTINS	495728044	28/04/1993

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Infantil

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0283372	CARLOS SOUZA NASCIMENTO	421492107	02/04/1986
0287244	CAROLINE APARECIDA DE GOES	496841178	19/11/1996
0287740	CASSIA APARECIDA FABIANO PRUSCHINSKI	223579580	10/03/1969
0282590	CÉLIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA	5482800770	15/10/1980
0277268	CLAUDIA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA	251135810	14/02/1973
0277073	CLAUDIA DA SILVA	457661276	08/09/1984
0277198	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	439020864	25/06/1984
0277686	CLAUDILENE CAVALCANTE MORCELI	300657171	15/02/1979
0283606	CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS	286600705	07/07/1977
0286823	CRISTIANE FIORI ZIOLI CAVALCANTE	350381331	19/02/1987
0287549	CRISTIANE MORAES DA SILVA ALMEIDA	291704657	04/11/1979
0286569	DAIANA DE PAULA BRUSARROSCO	401006724	14/10/1983
0281304	DAIANA SOARES	421491905	03/10/1986
0278676	DAIANE SILVA DE MEIRA	476524271	07/09/1991
0287627	DAIANE VIEIRA DA SILVA	567172740	31/08/1998
0281055	DAMARES FERNANDES	330839755	24/03/1980
0277333	DANIELE MANARIN MACAUBAS	401008551	24/04/1980
0279683	DÉBORA MARIA FERREIRA	428092561	02/09/1984
0277099	DENISE BONGIOVANI BANUTH	273343440	29/08/1974
0282514	DESIREE COSTA DOS SANTOS	405879842	09/11/1994
0277468	DHAN DARA LEME BRAGA	473917932	28/05/1991
0287555	EDCLER DA SILVA DIAS	420651974	14/05/1988
0287176	EDINA VORPAGEL BIFF	106056447	08/11/1994
0287297	EDNA BERNARDINO KADOOKA	660692272	02/08/1973
0285974	ELAINE CRISTINI OLIVEIRA PRATES SILVA	283548484	13/01/1978
0282218	ELIANA DE OLIVEIRA MARTINS CARDOSO	266578767	06/12/1976
0279422	ELIANA SANTOS	33497589X	24/12/1977
0280814	ELIDNÉIA ROSA BEZERRA	299578963	08/06/1976
0278045	ELLEN KELLER PAULUCI OSKO	268831798	17/11/1974
0278284	ERICA DA CRUZ SALES CUNHA	420398120	01/08/1986
0279834	ERICA SANTANA MARTINS	428934754	22/02/1994
0277499	FABIANA MARIA CINTRA SANTOS	418129757	23/05/1981
0287247	FABIANA RIBEIRO NECO PEREIRA	418312199	27/09/1984

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Infantil

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0286907	FABIANY DOS SANTOS FERREIRA	489045571	02/03/1993
0287390	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	497776339	07/10/1996
0279239	FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES	407519130	02/01/1984
0287219	FRANCIANE LETÍCIA LOURENÇO	403878913	17/10/1986
0287467	GABRIELA DA SILVA SANTOS	499888832	30/08/1996
0287038	GABRIELA DE SOUZA REIS	502465542	18/06/1998
0281584	GÉSSICA FERNANDES SILVA	24069272	21/11/1993
0279047	GIOVANA DE FREITAS ALVES ASSIS	333033735	06/05/1979
0284277	GIOVANA SANTOS MATHEUS DE BARROS	40616213X	14/10/1994
0281203	GISSELE IZIDIO DA SILVA	22356963	17/04/1968
0285377	GIZELI DA SILVA JORIO DOS SANTOS	291062635	19/12/1980
0287676	GRACIELE APARECIDA DA SILVA	335430284	01/01/1981
0277329	GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS	471599931	09/02/1991
0278250	HEIDI BELCHIOR BATISTA DE SOUZA	340412823	09/03/1981
0281334	HELEN REIS SANTOS	420096929	14/02/1988
0277060	INGLIDY BROTO VICTOR BRITO	421719655	15/09/1983
0280542	INGRID HELLEN MOREIRA DOS SANTOS	488503553	04/11/1993
0278106	IZABEL CARVALHO DA SILVA VIEIRA	45736936X	11/04/1989
0287444	JANAINE BALDINO DE SOUZA NORONHA	454749260	19/04/1982
0277207	JEANE ARAUJO DE FRANÇA	347738229	22/04/1978
0287669	JESSICA EVANGELISTA DE MORAES GUEDES Q	488501416	07/11/1993
0277205	JOÃO PAULO SCHMUK COSTA	408680490	12/02/1995
0287432	JOELMA NOCHI SACUMAN	209499151	13/01/1967
0278439	JOICE CRISTINA ALBERGUINI OZAIS	40820249X	11/08/1987
0287328	JOSEFA CLEONICE GOMES BESERRA	254088089	25/12/1969
0277837	JOSIANE CARDOZO FERREIRA	339466789	19/06/1982
0277505	JOSIANE ROBERTA MOURA SANTANA	499383096	04/12/1996
0277413	JUCILENE LOPES TORRES	263849648	19/01/1974
0277355	JULIANA MAIA DA SILVA	422565970	25/03/1984
0278311	JULIANE SILVA STEIN	526824414	12/05/1997
0285249	JULI DAIANE DE SOUZA	408202531	01/10/1986
0277521	KARINA BELLUN BRAGA	337971328	26/01/1977
0277889	KARINA DE CARVALHO KLEM	497133283	06/07/1994

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Infantil

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0287285	KENIA PERSIA BELTRAMIM MOREIRA	401559099	05/12/1985
0278127	KETELIN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	443015557	18/03/1997
0277572	LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA	309749281	09/06/1976
0287594	LAIS GOUVEIA LIMA DE OLIVEIRA	225035030	15/06/1987
0282542	LENIZE BASTOS DE OLIVEIRA	244291305	01/09/1973
0279908	LETICIA BERGAMINI DA COSTA	488669352	30/06/1993
0287620	LETICIA VIEIRA NEVES	365188748	28/10/1992
0282621	LILIAN APARECIDA DOMINGO GOMES DOS SANTOS	409202113	08/05/1982
0284149	LORENA CAMPIONI CAETANO TOMIAZZI	353010959	21/08/1990
0286557	LOURITA KAROLAINE DOS SANTOS TELES	571078230	25/05/1997
0279064	LUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	235217384	18/08/1968
0277764	LUCIANA ANDREIA FERREIRA	26893350	20/11/1973
0277548	LUCIANA DO CARMO AQUOTTE	276422909	07/04/1977
0287683	LUCIA VIEIRA CORREIA OLIVEIRA	268824563	04/08/1976
0287552	LUCIENE DOS SANTOS EMÍDIO	339462449	10/12/1978
0286459	LUCILENE DA SILVA COLNAGO	42243274X	20/10/1985
0280830	MAITÊ OLIVEIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO	482620882	01/10/1992
0287574	MAIYARA RAFAELA SOUZA DE LUCENA	400785638	27/10/1988
0278333	MARCÉLIA CRISTHIANE CÂNDIDO OLIVEIRA	303253666	01/05/1977
0283527	MARCELI DA SILVA SERAFIM	219443932	14/03/1971
0277109	MARCELO LUIZ ALVES DE ARAUJO CARVALHO	434912157	23/11/1990
0278319	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE FULY	335427078	08/04/1976
0285390	MÁRCIA CÂNDIDO DA SILVA	243509522	29/07/1994
0277290	MARCIA GLORIA DE LIRA MORAES	421720578	26/09/1981
0288112	MARCIA REGINA DOS SANTOS	279135853	28/02/1974
0285152	MÁRCIA REGINA FLORENTINO CORREA	21511338X	18/09/1968
0278000	MARCILENE DA SILVA SERAFIM RIBEIRO	266585772	06/12/1972
0277563	MARIA APARECIDA ANTONIA BARBOSA	295893631	15/03/1975
0286424	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES	15565875X	24/05/1966
0277681	MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD	17832622 7	26/10/1965
0287464	MARIA ELIZABETE COSTA CORREA	14067366	04/06/1960
0277593	MARIA ELOISA CANHIZARES DIAS SERRANO	195249690	04/07/1966
0287619	MARIA FERNANDA PEREIRA STADELLA	434016019	06/06/1986

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Infantil

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0278395	MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA	1556456859	11/06/1965
0277364	MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE	216449352	17/07/1968
0278305	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	322252192	20/04/1976
0287267	MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA	461875196	07/06/1990
0281449	MARIA TEREZA DUARTE	15564864	09/11/1964
0278027	MARILENE CRISTINA DE CASTRO	402369221	03/08/1988
0277111	MARILIA GABRIELLA ANDRADE	43082024	14/04/1982
0283008	MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA	41383346X	25/08/1988
0287747	MARINA FERREIRA RODRIGUES	488761232	27/12/1993
0277587	MARLI APARECIDA ALEXANDRE	258105987	04/04/1975
0280918	MELISSA RODRIGUES ZANOTTI	482146102	08/11/1992
0283932	MONALISA PEREIRA DE LIMA	443686312	22/08/1996
0277626	MONALISA VIEIRA FELISARI	418124796	23/08/1988
0277516	NAIARA PEREIRA DA SILVA	479727995	06/03/1992
0277311	NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO	466991988	02/09/1990
0287611	NATIELE CAMILO MOTA	37885317X	14/07/1986
0281733	NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS	276422636	06/10/1978
0287129	NEUSA MELLO BARROCAL TERAOKA	13104335	31/01/1962
0287317	ODETE TONASSI SANCHES	135121863	24/07/1958
0287745	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	28967878X	05/11/1982
0287256	PRISCILA MARIA DA SILVA PASSAMANI	488486178	12/02/1993
0286444	REGINA GARCIA DE VASCONCELOS	127781183	27/06/1962
0287485	RENATA ALMEIDA ALEXANDRE	268834064	02/11/1975
0277471	RENATA ESPEDITA DA SILVA PIREIRA	482156041	05/04/1992
0285903	ROSANGELA CASTILHOS DE SOUZA	302383566	01/06/1978
0279603	ROSANGELA DIAS CARDOSO	268834891	17/09/1973
0283212	ROSELAINE LOVATO DOS SANTOS AQUINO	41187092	17/05/1983
0277959	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	254079969	11/09/1974
0286620	ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA	261088154	04/06/1969
0277667	ROSILENE APARECIDA DE ANDRADE	407055708	09/08/1986
0287094	ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA	445776031	09/09/1989
0281425	SAMANTA BATTARA ARAUJO MENEGUESSO	60460418	24/02/1972
0279585	SANDRA DARÉ MUNHÓZ	171180264	01/06/1965

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB I Ensino Infantil

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0284606	SARA FERREIRA DOS SANTOS	486198431	23/03/1992
0280399	SILVANA VINCOLETO RODRIGUES	305770524	10/11/1977
0279821	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	254076725	26/09/1973
0287311	SIMONE DE BRITO SILVA	44630749X	15/07/1989
0287581	SMELIN SABINO POLETO DE CARVALHO	304689130	18/12/1979
0281254	SOLANGE BENTO DA SILVA SANTANA	25408011X	05/04/1974
0280753	SOLANGE JULIÃO DE SANTANA	42311959	23/03/1988
0280751	SUELI APARECIDA DA MOTA	172187709	04/06/1964
0284804	SUZANA MARTINS SILVA	259380969	19/04/1976
0277038	SYLVIA MARAÍSA DE SOUZA LUPION	409298219	07/04/1984
0279531	TAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA	559046054	26/05/1998
0277089	TAIS CAROLINE SILVA ZANARDI	489369170	20/10/1993
0286780	TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA	497454476	21/11/1993
0285369	TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA	435664293	10/12/1984
0287560	THALIA BALMANT DA SILVA	550593019	01/06/1997
0287473	THAMIRES CRISTINA SANT'ANA BARROS	476468413	03/07/1991
0287430	VALÉRIA DE NOVAES DOMINGUES	421611054	05/09/1986
0277300	VALQUIRIA TONACIO	44601641X	16/03/1989
0285655	VANEIDE AMARAL	249140421	14/05/1971
0287040	VÂNIA DA SILVA LIMA	197643504	11/12/1970
0287623	VÂNIA MARIA GONÇALVES PAES	294770501	20/05/1966
0286950	VERA LÚCIA MARIA DA SILVA	259382772	31/08/1967
0283976	VIVIANE CORREA	456955409	18/06/1986
0277782	VIVIANE GONÇALVES DA SILVA	333036578	16/05/1982
0281125	VIVIANE MENON DE OLIVEIRA	302622913	07/07/1981
0284595	WENDY CRISTINA GARCIA DA SILVA	407258309	09/04/1994
0277964	YASMIN GABRIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	500533702	05/07/1993
0280805	YDISLAINE RODRIGUES DE MOURA	474395704	14/05/1991
0280535	ZICLEIDE DE LIMA	29184330X	08/12/1975

Qtd. Candidatos: 194

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental Artes

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0286810	APARECIDA FATIMA SANTANA	88780065	29/10/1955
0279396	AUGUSTO PAULUCCI RIBEIRO	407750848	15/02/1994
0277248	CARLOS SOUZA NASCIMENTO	421492107	02/04/1986
0280337	CLAVIO HAMMER DE SOUZA FRANCO	1225375	03/01/1995
0278019	CRISTIANO CESAR FERREIRA	400404473	18/06/1987
0277294	DANIELA VISNADI DA SILVA	498502296	12/09/1997
0278938	ELISY ESTELA GIMENES SERODIO	268832730	28/04/1978
0287203	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	12908637	11/12/1959
0279778	GABRIELA GOMES VESSANE	452362702	03/04/1995
0287294	GISELE ANGELICA FERRETTI	422816826	01/12/1986
0277453	JEAN PELEGRINI MONTEIRO	377095369	24/06/1995
0277737	JORGE ANDRÉS ROLÓN	664265741	30/03/1967
0277357	JULIANA MAIA DA SILVA	422565970	25/03/1984
0278400	LINA SATIE ENDO HINA	529708528	06/11/1998
0284150	LORENA CAMPIONI CAETANO TOMIAZZI	353010959	21/08/1990
0286670	MAIARA CRISTINA SPOHR MOREIRA	128096728	21/08/1996
0277848	MARCOS EDUARDO SA SILVA GARCIA	33303708X	27/01/1982
0277754	MARIA LETÍCIA SILVA	348210000	05/05/1992
0280372	MILLA CRISTIEN GREGÓRIO ALVES SANTOS	576388105	18/02/1998
0281312	OSVALDO DE LIMA SIQUEIRA JÚNIOR	92794233	26/08/1964
0278332	REGINA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	243513215	16/03/1973
0279518	RENATA CRISTINA RABELO	341748407	19/08/1981
0284562	SILVIA CRISTINA DE SÁ FERREIRA	21799357	14/09/1973
0282690	STEFANI CAROLINE DOS SANTOS MINCA	47679481X	05/09/1991
0279010	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	479506462	04/03/1992
0284316	THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	47950720X	04/03/1992
0287489	VERÔNICA RODRIGUES COSTA TARDIN	345867543	03/05/1982
0284208	VINICIUS DE SOUZA SELLI	497537400	29/09/1994
0280414	WILIAM RODRIGUES	284917448	31/12/1976

Qtd. Candidatos: 29

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental Ciências

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0277728	ALINE DA NOBREGA SOBRINHO	449237084	05/07/1989
0287091	APARECIDA FATIMA SANTANA	88780065	29/10/1955
0282072	CAROLINI ROSSETTI CERVINI	483867160	11/11/1991
0278396	CRISTIANE GOULART	230215373	02/07/1973
0287338	DANIELE HARUMI ESSUMI	372058693	26/04/1995
0286900	FABIANY DOS SANTOS FERREIRA	489045571	02/03/1993
0287490	FELIPE NODA SOUZA	473200971	16/01/1991
0287047	FERNANDO DOS PASSOS	225047330	01/09/1972
0282761	INGRID FERNANADA LATINI	457500165	08/02/1996
0286343	ISABELA MADEIRA DE CASTRO	498583351	15/03/1997
0287543	JAÍNE LARISSA COUTINHO DOS SANTOS	546943603	23/08/1997
0280907	LARISSA STEPHANIE DE ALMEIDA	498822412	18/06/1996
0287734	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	18397801	01/10/1966
0282750	VERIDIANA FERREIRA CORRÊA DE MEIRA DANIEL	475294245	18/07/1990

Qtd. Candidatos: 14

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental Educação Física

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0277720	ADENAN VICTOR GOMES DE ALMEIDA	539068068	01/03/1999
0280838	ALEX FRANCISCO DOS SANTOS	40764880X	30/03/1994
0277057	ANA CAROLINA MARCELINO	340236541	16/07/1981
0287567	ANALU EDUARDA SOUZA FRAGOSO	415230548	10/07/1984
0285427	ANA PAULA PEREIRA MENEZES DIAS	479766563	17/10/1991
0282208	ANDERSON TADEU ELIAS	403880750	29/09/1984
0277621	ANDRESSA SILVA NOVAES	528453750	18/08/1998
0277914	ANDREZA CRISTINA RODRIGUES	499980788	29/10/1996
0278691	BARBARA MILENA RAMOS	36248353X	04/04/1995
0287421	CARLA LUCIANE DE JESUS REIS	273343944	23/09/1975
0277000	CARLOS DANILO PEREIRA	401165619	01/05/1988
0277850	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	252355532	16/02/1975
0279657	CHRISTIAN IASSUO LOPES KOSUGE	417598592	23/04/1988
0287358	CRISTIANE APARECIDA DE PÁDUA	402716334	05/04/1981
0277673	DAIANE SANTOS DANDARO	488826858	15/03/1993
0277687	DANIELA SOUZA CANGUSSU	453051224	26/11/1996
0280521	DANILO BRAZERO FEITOZA	462281863	12/02/1990
0277379	DANILO FERNANDO ALVES DOS SANTOS	332869751	17/02/1984
0286835	DMESON EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	474494482	19/08/1990
0277616	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	427902563	28/04/1988
0277717	EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS	473413115	01/03/1991
0287590	ERICK BORTOLI MENDES	342975766	07/01/1984
0279762	FABRICIO DE FREITAS	244305432	24/12/1977
0280589	FELIPE ALEXANDRE DE MELLO SILVA	407197011	16/11/1994
0286650	FRANCIELE DE ALMEIDA	401583090	19/12/1994
0287735	GABRIEL VINICIUS GARCIA	452940813	26/04/1997
0285200	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	440295312	21/02/1986
0282349	GUSTAVO ALIPIO	454948955	10/02/1995
0277004	HEITOR PERRUD TARDIN	38314546	25/09/1997
0283809	HELEN APARECIDA TAVARES DE FREITAS	496921290	27/03/1993
0278433	INGRYD LUANA SANTOS JAQUES	459954519	02/01/1995
0287595	ISMAEL FRANCISCO DOS SANTOS	243059000	07/02/1971
0283237	JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI	479492979	10/12/1991

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental Educação Física

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0280978	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	457050093	29/10/1983
0287647	KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO	482944912	23/05/1992
0287604	LEONARDO SANTOS DA SILVA	43014801X	19/01/1996
0279460	LILLIAN MARCIA DA SILVA MARINS	471433937	09/09/1990
0287648	LUCAS CUSTODIO SANTIAGO	525613079	04/09/1997
0279340	LUCAS NÓBREGA DA MATTA	466568642	18/09/1990
0279668	MARIA CAROLINE TANGERINO	420230907	21/03/1986
0287570	MICHELE DE SOUZA CASTELLI	467019290	15/11/1990
0279084	RAFAEL DE SOUZA SILVA	497249169	10/08/1994
0284222	ROBERTO CORDESCO COLOMBO	411922075	17/08/1995
0287461	RODOLFO GRACIANO DA SILVA	479711203	21/11/1991
0277074	RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARGO	408207632	09/03/1980
0277788	ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA	27762552X	06/03/1978
0277604	SHEYLA APARECIDA SILVA	488823420	07/01/1993
0277484	SIMONE PINTO FERREIRA	540859539	25/10/1996
0284312	STEPHANIE FLORIANO DA ROSA SANTOS	470090315	03/05/1990
0277533	THAIS BAZZO CASTILHO	489865082	03/03/1993
0279496	THIAGO RICARDO DA SILVA	42096020X	27/10/1986
0277524	VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES	400923828	13/11/1987
0282310	WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	497243428	12/07/1994
0277025	WESLLEY SILVA DOS SANTOS	407762309	30/06/1994
0277438	WILLYAN CESAR MARQUES DOS SANTOS	402369324	23/12/1988
0287350	WLADISLEY DA SILVA GIMENES	488698996	23/08/1993

Qtd. Candidatos: 56

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental Geografia

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0287323	ADRIANA DECANINI CIPULO LEGABAO	196311639	30/06/1969
0277906	AGDA DE QUEIROZ	466359305	15/12/1989
0280808	ARIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	450680228	05/05/1994
0286924	CLAUDIO DZIURA FILHO	222744585	14/09/1994
0285565	DOUGLAS GIOVANI GRETTER ALIPIO	457496435	31/01/1996
0277231	EDUINO RODRIGUES DA COSTA	9078706885	21/09/1984
0283440	ELISÂNGELA GALINDO BIAZI	345867270	15/03/1982
0287423	FABRICIO LUIS DE ALMEIDA FERREIRA	40591667X	21/04/1988
0277377	FRANCIELLE GARCIA MARTINS	434721621	07/05/1987
0287768	ISABELI CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	499746818	02/06/1997
0287271	LUAN MOREIRA ULLOFFO	465484876	16/02/1990
0283529	LÚCIA IACIARA DA SILVA	481238645	07/03/1992
0277796	MARIANA STUANI DO NASCIMENTO	441803507	28/11/1996
0279532	NAYARA DE LIMA RAMOS	550621222	04/03/1997
0278856	PAULO ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	383212790	25/07/1994
0287622	RONALDO CESAR GOES DE LIMA	419539669	23/12/1988
0283622	SAMUEL FERNANDO PEREIRA	407548154	12/04/1988
0284034	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	418450985	08/10/1983
0285583	VICTOR DE OLIVEIRA PEDRO	402098651	15/03/1993
0282285	VICTOR HUGO QUISSI CORDEIRO DA SILVA	549745580	14/02/1997

Qtd. Candidatos: 20

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental História

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0287506	ANTONIO VITOR SILVA E LIMA	395534732	04/01/1998
0277250	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	454404700	20/06/1983
0287608	DAIANE RIGOLIN RODRIGUES	411173856	25/10/1988
0287736	DENISE SOUZA BORGES DOS SANTOS	298578293	02/02/1981
0287553	ELIAS DA SILVA SANTANA	242414860	01/03/1995
0277799	GUSTAVO ROMUALDO CASTRO DE ARAUJO	433578294	31/07/1986
0279721	ISABELI NOVAIS DOS SANTOS	501871627	06/03/1998
0286672	LUCAS LEITE PRUDENTE	419588632	01/01/1994
0287348	MARIA LUIZA BISPO SILVA	399747680	06/03/1995
0279224	MARIANA ALVES MALAGUTI	523984911	09/02/1999
0277107	MATHEUS MELO BARCELOS	42149704X	21/07/1988
0277807	MIKAELA CASSIA GENUARIO DA SILVA	568361921	05/05/1998
0277251	SAMUEL NATAN DE SOUZA MARTINS	57417655X	08/07/1999
0285683	SUZANA COSTA LUCHESI	268814508	22/12/1972
0283025	VITÓRIA SOUZA GONZAGA DA SILVA	460490035	19/11/1998

Qtd. Candidatos: 15

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental Inglês

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0287439	ALEXSANDRA DOS SANTOS MARTINEZ	218681161	04/08/1971
0287341	AMANDA ANDRADE DE SOUZA	48352095	03/12/1991
0287470	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	489783132	24/02/1993
0284151	CLAUDEMIRO APARECIDO CAETANO	115153500	27/01/1959
0287418	ELAINE CRISTINA PARIS	344672086	14/12/1982
0282128	FABIO DOS SANTOS AGUIAR	470615709	13/08/1983
0282739	FERNANDA SOARES MORAES PROENÇA TAVARES	420230841	30/06/1986
0277479	GUIZELA MOURO GASPAR PAIXAO	412413528	03/03/1986
0287016	LAURENI CRISTINA RIBEIRO MATOS	195253048	16/01/1968
0287456	LIARA LETICIA SILVA CORDEIRO	336908106	23/05/1979
0280672	MICHELE FERNANDA TARDIN	421716332	08/09/1987
0286640	NEUZA CANDIDA DE MELLO	97353541	15/06/1956
0278133	THAIS REGINA FERREIRA DE MORAES	446063320	15/07/1989
0278941	VANESSA FRANDULICE PALAZZINI	398556301	22/05/1998

Qtd. Candidatos: 14

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental Matemática

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0281897	AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA	490262533	09/01/1996
0280726	ANGELA MARIA RIBAS TONINATO	29427313X	19/04/1975
0279076	CLARISVALDO SOUZA BASILIO	345867981	18/10/1985
0279835	EMILE MATHEUS RODRIGUES CORDEIRO	458639540	19/05/1998
0287108	JUCILEIA OLIVEIRA	454593223	28/07/1979
0277742	KARINA TAVARES YOKOO	408351652	21/02/1994
0278673	KEROLYN HIRATA DUARTE	76644128	23/08/1985
0279208	MATHEUS DA SILVA CHAVES	451303120	24/03/1995
0281738	OSVAIR RODRIGUES	76116059	14/01/1985
0288011	PABLO HENRIQUE SOUZA GONZAGA SILVA	408544120	07/01/1994
0287630	PAULO OTAVIO DA SILVA BATISTA	49956280X	15/04/1998
0277789	RAQUEL BEGENA ARAÚJO	384871148	19/08/1987
0282848	SILVANA DE BRITO SILVA	406703395	07/11/1983
0287588	TARCÍSIO XAVIER DA SILVA	473246715	21/02/1991
0281505	TATIANE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	425661362	16/03/1988
0277292	WELLEM CRISTIAM TEIXEIRA RODRIGUES	488452843	23/08/1993
0287511	WILLIAN SANTOS DE MELO	408001136	04/03/1994

Qtd. Candidatos: 17

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo: Professor PEB II Ensino Fundamental Português

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0277921	ANA PAULA DA SILVA	33060062X	25/12/1980
0287469	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	479783132	24/02/1993
0284152	CLAUDEMIRO APARECIDO CAETANO	115153500	27/01/1959
0287420	ELAINE CRISTINA PARIS	344672086	14/12/1982
0282129	FABIO DOS SANTOS AGUIAR	470615709	13/08/1983
0282743	FERNANDA SOARES MORAES PROENÇA TAVARES	420230841	30/06/1986
0279626	JESSICA TALYTA GALANTE SUDATI	351399148	09/01/1988
0280295	JOICE FERRARI DE OLIVEIRA	436350221	11/06/1996
0284004	LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA	459256610	11/12/1995
0281606	MARCOS RIBEIRO LEAL CABRAL	185260871	13/03/1969
0280675	MICHELE FERNANDA TARDIN	421716332	08/09/1987
0286641	NEUZA CANDIDA DE MELLO	97353541	15/06/1956
0287319	ODETE TONASSI SANCHES	135121863	24/07/1958
0277944	PATRÍCIA HELENA DIAS PEREIRA	456958459	07/09/1981
0277895	RENATO DIAS	430921251	16/02/1983
0282341	SUSIMARI MENDONÇA	275936867	18/05/1978
0287337	TAMARA RODRIGUES BARROS	484565680	31/01/1992
0277510	THAINÁ SUELLEN MACEDO PEREIRA	554991846	12/11/1997
0278130	THAIS REGINA FERREIRA DE MORAES	446063320	15/07/1989
0280344	VALERIA RODRIGUES MORAES	179186280	21/01/1962
0281050	VANESSA FRANDULICE PALAZZINI	398556301	22/05/1998

Qtd. Candidatos: 21

Total Candidatos: 789

Recursos

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

PARECER

PROTOCOLO PM Nº.....	11716/2019
INTERESSADA.....	SASSAKI/Tathiane Yume
CPF.....	405.950.928-02
ASSUNTO.....	Solicita anulação da questão Nº 21.
CONCURSO PÚBLICO.....	Edital Nº 02/2019
EMPREGO.....	VIGILANTE FEMININO
LOCALIDADE.....	Martinópolis - SP

HISTÓRICO:
A interessada prestou prova para o cargo de Vigilante Feminino, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP, realizada em 24 de Novembro de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 02/2019.
Requer anulação da questão Nº 21.

FUNDAMENTO LEGAL: Subitem 7.1.2., do Edital de Concurso Público Nº 02/2019.

INFORMAÇÃO:
A análise das questões segue em anexo.

ENCAMINHAMENTO:
À Comissão de Concurso Público para convidar a interessada a tomar ciência e devolver para arquivamento, se assim achar correto e estiver de acordo.

Ourinhos, 10 de dezembro de 2019.

PROFª. MIRIAN LOPES SCUCUGLIA
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

ANEXO
PROTOCOLO PM Nº 11716/2019

21 - Assinale o que for correto sobre o regime de turnos de trabalho:
a) O vigilante pode trabalhar por 24h e folgar 48h. ( )
b) O vigilante poderá optar por trabalhar até 50h semanais, a depender de suas necessidades. ( )
c) É possível que um vigilante municipal trabalhe sete dias seguidos e descanse um. ( )
d) O trabalhador deve ter um intervalo de, no mínimo, 11 horas entre um turno e outro em sua jornada. ( )

Justificativa

Insurge-se a requerente alegando que resposta da questão está na alternativa incorreta. Ocorre que segundo a legislação trabalhista:

Art. 66 - Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.

Portanto alternativa a alternativa correta é a letra d) conforme veiculado no gabarito preliminar.

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

PARECER

PROTOCOLO PM Nº.....	11717/2019
INTERESSADA.....	SASSAKI/Tathiane Yume
CPF.....	405.950.928-02
ASSUNTO.....	Solicita anulação da questão Nº 31.
CONCURSO PÚBLICO.....	Edital Nº 02/2019
EMPREGO.....	VIGILANTE FEMININO
LOCALIDADE.....	Martinópolis - SP

HISTÓRICO:

A interessada prestou prova para o cargo de Vigilante Feminino, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP, realizada em 24 de Novembro de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 02/2019.

Requer anulação da questão Nº 31.

FUNDAMENTO LEGAL: Subitem 7.1.2., do Edital de Concurso Público Nº 02/2019.

INFORMAÇÃO:

A análise das questões segue em anexo.

ENCAMINHAMENTO:

À Comissão de Concurso Público para convidar a interessada a tomar ciência e devolver para arquivamento, se assim achar correto e estiver de acordo.

Ourinhos, 10 de dezembro de 2019.

PROFª. MIRIAN LOPES SCUCUGLIA
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

ANEXO
PROTOCOLO PM Nº 11717/2019

31 - Julgue os itens abaixo com V (verdadeiro) ou F (falso), sobre as condutas a serem adotadas se uma pessoa estiver sofrendo um infarto.

( ) Antes de qualquer coisa ligar para o socorro médico. Só se deslocar com a vítima para um hospital se for expressamente recomendado pelo atendente do telefone emergencial.
( ) Despir a pessoa acima da cintura, deitá-la vagarosamente no chão e iniciar a massagem cardiorrespiratória e ventilação "boca a boca".
( ) Dar à pessoa dois comprimidos de ácido acetilsalicílico (aspirina) e pedir para que ela mastigue e engula, se não tiver dificuldade.
( ) Dar comprimidos de nitrato.

A sequência correta é:

a) V V V F ( ) b) F F F V ( ) c) V F V F ( ) d) F V F V ( )

Justificativa

A questão versava sobre noções básicas de primeiros socorros e alegar que uma suposta alergia ao medicamento para considerar a questão incorreta parece desarrazoado para esta banca, uma vez uma pessoa pode ter alergia de qualquer coisa, até mesmo das luvas de látex do socorrista.

Portanto questão considerada correta conforme veiculada.

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

PARECER

PROTOCOLO PM Nº.....	11644/2019
INTERESSADO.....	LUCENA/Willian Serrano de
CPF.....	417.897.018-64
ASSUNTO.....	Solicita anulação das questões Nº 14 e 20.
CONCURSO PÚBLICO.....	Edital Nº 02/2019
EMPREGO.....	MOTORISTA
LOCALIDADE.....	Martinópolis - SP

HISTÓRICO:
O interessado prestou prova para o cargo de Motorista, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP, realizada em 24 de Novembro de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 02/2019.
Requer anulação das questões Nº 14 e 20.

FUNDAMENTO LEGAL: Subitem 7.1.2., do Edital de Concurso Público Nº 02/2019.

INFORMAÇÃO:
A análise das questões segue em anexo.

ENCAMINHAMENTO:
À Comissão de Concurso Público para convidar o interessado a tomar ciência e devolver para arquivamento, se assim achar correto e estiver de acordo.

Ourinhos, 10 de dezembro de 2019.

PROFª. MIRIAN LOPES SCUCUGLIA
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

ANEXO
PROTOCOLO PM Nº 11644/2019

14 - Em uma conta Carlos e Ângela possuem juntos R$ 15.000,00. Sabendo que Ângela contribuiu com 0,75 do valor total, com quanto ela contribuiu?
a) R$ 7.500,00 ( )
b) R$ 3.750,00 ( )
c) R$ 11.250,00 ( )
d) R$ 2.500,00 ( )

Justificativa

R$ 15.000,00 X 0,75 = R$ 11,250,00

Portanto questão considerada correta conforme veiculada.

20 - Paguei R$ 860,00 ao obter um desconto de 15% na compra de um celular. Qual era o preço do celular sem o desconto?
b) R$ 989,00 ( )
b) R$ 1.200,30 ( )
c) R$ 950,00 ( )
d) R$ 1.011,76 ( )

Justificativa

R$ 860,00 85%

X 100%

85 X = R$ 860,00 X 100

$$X = \frac{86.000,00}{85}$$

X = R$ 1.011,76

Portanto questão considerada correta conforme veiculada.

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

PARECER

PROTOCOLO PM Nº.....	11607/2019
INTERESSADA.....	BERGAMINI/Tânia Espósito
CPF.....	419.983.748-58
ASSUNTO.....	Solicita anulação das questões Nº 19 e 20.
CONCURSO PÚBLICO.....	Edital Nº 02/2019
EMPREGO.....	VIGILANTE FEMININO
LOCALIDADE.....	Martinópolis - SP

HISTÓRICO:
A interessada prestou prova para o cargo de Vigilante Feminino, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP, realizada em 24 de Novembro de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 02/2019.
Requer anulação das questões Nº 19 e 20.

FUNDAMENTO LEGAL: Subitem 7.1.2., do Edital de Concurso Público Nº 02/2019.

INFORMAÇÃO:
A análise das questões segue em anexo.

ENCAMINHAMENTO:
À Comissão de Concurso Público para convidar a interessada a tomar ciência e devolver para arquivamento, se assim achar correto e estiver de acordo.

Ourinhos, 10 de dezembro de 2019.

PROFª. MIRIAN LOPES SCUCUGLIA
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

ANEXO
PROTOCOLO PM Nº 11607/2019

19 - A fábrica de sucos "Todo sabor" oferece os seguintes produtos:

Produto 1:
Embalagem é um prisma reto de base quadrada que mede 10 cm de lado e 27 cm de altura. Valor R$ 8,80.
Produto 2 :
Embalagem prisma reto de base retangular que mede 8 cm por 10 cm e 18 cm de altura. Valor R$ 7,40
Produto 3
A embalagem caixa com 12 cm de altura por 8 cm e 13 cm de profundidade. Valor R$: 10,80.
Considerando que todos os produtos são comercializados utilizados 90% de sua capacidade pode-se afirmar que, em relação ao preço:
a) É mais vantajoso comprar o produto 1. ( )
b) É mais vantajoso comprar o produto 2. ( )
c) É mais vantajoso comprar o produto 3. ( )
d) Todos os produtos saem pelo mesmo preço. ( )

20 - Ainda em relação à questão anterior, Ana comprou três caixas de cada produto. Quantos litros de suco ela comprou?
a) 5,3 litros ( )
b) 12 litros ( )
c) 16,16 litros ( )
d) 18 litros ( )

Justificativa

Para calcular a questão bastava à requerente atentar para as medidas da embalagem, não havendo nenhuma incorreção na mesma.
Portanto as questões 19 e 20 foram consideradas corretas conforme veiculadas.